Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Diário Eletrônico de Justiça Nacional
Certidão de publicação 7906 de 18/10/2023
Intimação

Número do processo: 0008446-47.2016.8.11.0002
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 18/10/2023
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CHAPÉU DO SOL, SN, FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE, GUARITA II, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-720 EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 05(cinco) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA PROCESSO n. 0008446-47.2016.8.11.0002 Valor da causa: R$ 100.000,00 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) REQUERENTE: Nome: W. B. R. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, - CNPJ: 05.889.678/0001-90 ADVOGADOS DO REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O - CPF: 630.715.331-87 (ADVOGADO); EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O - CPF: 704.891.571-49 (ADVOGADO) REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, - CNPJ: 25.313.759/0001-55 INTIMANDO: credores e interessados. FINALIDADE: CIENTIFICAR credores e interessados do pedido de encerramento da recuperação judicial da empresa W. B. R. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP; podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, vir a Juízo alegar descumprimento do plano: manifestar quanto às documentações e pagamentos demonstrados pela devedora ou, no caso de ausência de pagamentos, a encaminharem as informações bancárias necessárias para viabilizar o pagamento dos créditos listados no quadro-geral de credores. RESUMO DA DECISÃO: “(...) Com objetivo de conferir maior segurança aos credores que se sujeitam à Recuperação Judicial, DEFIRO o pedido formulado pelo Administrador Judicial no Item d – Id. 120945279 – Pág. 12, determino que, a Sra. Gestora Judiciária, expeça-se edital, contendo cópia da presente decisão e do quadro-geral de credores provisório, com prazo de 05 (cinco) dias, para que credores e interessados tenham ciência do pedido, podendo, eventualmente vir a Juízo alegar descumprimento do plano. Expedido o edital, intime-se a Recuperanda para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover sua retirada para publicação em órgão oficial, e em outro jornal de grande circulação, devendo, em seguida, comprovar nos autos a publicação. (...)”. Decisão proferida em 22/09/2023 – id. 129913491. QUADRO-GERAL DE CREDORES (separados por classe): TRABALHISTA: Damião Dias Donato, R$831,11; Edson Gallo Furegatto, R$5.429,84; Everton Furtado Furegatto, R$1.073,33; Jose Luiz A Nunes, R$1.921,89; Jose Samuel S Sampaio, R$822,89; Leonardo Augusto P Silva, R$1.701,67; Murilo B Arruda, R$1.558,33; Patrick Erick S Madureira, R$3.146,00; QUIROGRAFÁRIO: Abla Assoc Brasil Das Loc De Veiculos, R$2.193,40; Ariel Auts.Com De Veiculos, R$12.672,93; Banco Bradesco S/A, R$128.326,27; Banco Do Brasil S/A, R$138.312,38; Buritis Veiculos – Renault, R$524,57; Caiado Pneus Ltda, R$206,00; Carolina Veículos Ltda – Primavera, R$299,99; Carvajal Informação Ltda, R$528,08; Castrillon Auto Peças - Varzea Grande, R$1.311,18; Claro Empresas, R$900,00; Comercial Mariano, R$7.552,46; Cometa Center Car - Fmc Center Car, R$304,95; Domani Veículos - Varzea Grande, R$1.042,71; Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, R$42.219,10; Gramarca Concessionária Gm, R$121,12; Itau Unibanco S/A (Cessionário: Israel Moreira De Almeida), R$27.591,15; Karangão Auto Peças Ltda, R$60,10; Marlene De Almeida Barreto (Cessionário: Silvio M. Do Nascimento), R$66.678,98; Mauricio Auto Center, R$245,00; Mauricio Soares Ribeiro Ambrosio, R$150,00; Orion Veículos - Toyota Varzea Grande, R$8.263,26; Pemaza Centro Norte Sa , R$650,00; Pneulandia Varzea Grande,

R$3.139,32; Presley Francelino Da Silva Medeiros, R$36.000,00; Reinaldo Do Valle Camacho (Cessionário: Maurício S. R. Ambrosio), R$136.515,58; Rodobens Comércio E Locação De Veículos Ltda, R$772,50; Silvio Soares Da Silva, R$2.610,00; Speed Pneus Comercio Ltda, R$16.126,67; Tropical Pneus Ltda, R$378,00; Unifort Produtos Profissionais Ltda, R$562,59; Vivo - Telefonia Celular, R$11.447,94; Wurt Do Brasil, R$143,33; ME/EPP: Adriano Lava Car - Simadon & Cia Ltda - Me, R$630,00; Aguia Branca Funilaria - F De Matos & Cia Ltda – Me, R$18.578,48; Ajr Pneus Acessórios Ltda- Me, R$580,00; Auto Posto Santos Dumont – Me, R$156,08; Brasil Placas Ltda – Me, R$105,00; Datweb - Comercio E Servicos De Informatica Ltda - Me, R$250,00; Dm - Distribuidora Matogrossense De Pecas Ltda - Epp, R$451,80; Drogaluz - Luiz Henrique Da Silva - Me, R$1.787,42; Ecs Soluções Em Tecnologia - Emerson C. Souza Me, R$3.600,00; Euroit Soluções De Informatica Ltda Epp, R$4.116,00; Freiar Peças Para Freio – Marques Paes De Barros & Cia Ltda - Epp, R$77,00; Funilaria E Elétrica 15 De Maio Ltda - Me, R$1.770,00; Matrixsat Rastreamento – A H Deluz – Me, R$5.811,96; Micro Norte Tecnologia – José Eduardo De Oliveira –Me, R$810,00; Multi Tubos Materiais Para Com - Nouchi & Nouchi Ltda – Epp, R$52,34; Perfect Car – Mariana Letícia Da Silva Lameu – Me, R$425,00; Planalto Auto Mecânica – Fo De Lima – Me, R$113,00; Tamura E Tamura Com Auto Peças Ltda – Me, R$103,00; Top Car (Ar Condicionado) – Acl Da Cruz Barros Ar Condicionado – Me, R$200,00; Sella Contabilidade E Reresentações Ltda – Me , R$3.793,25; ADVERTÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, nos autos da recuperação judicial, qualquer insurgência quanto aos pagamentos demonstrados pela recuperanda, sendo que o último relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial, onde todos os pagamentos e documentos relacionados ao pagamento dos créditos estão relacionados por fichas individuais de cada credor, e poderá ser consultado em id. 120945287, no processo 0008446-47.2016.8.11.0002 como também no site https://aj1.com.br/processos-processo/wbr-__39. As informações bancárias deverão ser encaminhadas, via e-mail, para o endereço juridico@grupoers.com.br, com a identificação do credor e da Recuperação Judicial. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos pelo e-mail wbr@aj1.com.br ou por, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, site: www.aj1.com.br, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e 13h00m às 18h00m, de segunda a sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOANNE DA SILVA MESQUITA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 17 de outubro de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQm6NrSzg1foTy9GQK6kWV9dl/certidao
Código da certidão: XxDnJOQm6NrSzg1foTy9GQK6kWV9dl